



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

208  
EK

Im mas

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 252/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.004/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO: ATALIN TRANSPORTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 81.675.738/0001-50, com sede à Rua Franco Grilo, nº 611, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por **MARCOS ERON HASS**, brasileiro (a), maior, sócio (a) gerente, inscrito (a) no CPF nº 864.746.269-68, residente e domiciliado (a) na Cidade de Ponta Grossa/PR

As partes em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 152/2021 no percentual de 25,24%, conforme comprovações e documentos anexos ao certame.

VALOR INICIAL – **ITEM 1**: R\$ 4,40

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 1,110

VALOR AJUSTADO: R\$ 5,51

VALOR INICIAL – **ITEM 2**: R\$ 4,96

VALOR DO REEQUILÍBRIO: R\$ 1,251

VALOR AJUSTADO: R\$ 6,21

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

Handwritten signatures and initials.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

209  
lt

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 25 de maio de 2021.

  
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal





ATALIN TRANSPORTES LTDA - ME

Contratada



ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PONTA GROSSA - PR  
Resp. Iníria Dulcineia Ruivo Basso - Tel. (42) 3225-2551  
Rua XV de novembro, 357, Centro - Ponta Grossa, PR  
Selo Digital: F985X.hKqtp.tFTsl-MMf43.XOrdw  
<https://selo.funarpen.com.br/consulta/>  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCOS ERON HASS Em testemunho da verdade.



Ponta Grossa, 06 de junho de 2022  
ADRIANE MESSIAS BARROS - ESCRIVENTE

00193384(001-000044505)

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: